

COMUNICADO Nº. 016/07

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2007.

Participante / Credor

Plano de Benefícios I – Varig

CNPB: 20.020.042-18

Através do Comunicado nº. 14/07, de 22/10/07, havíamos, entre outras informações, nos comprometido a informá-los até 10 de novembro de 2007, sobre o pagamento de mais uma antecipação de rateio de créditos para o mês de novembro de 2007.

Desta maneira este comunicado tem o objetivo de informá-los que conseguimos viabilizar a liquidez necessária para efetuarmos o pagamento de mais uma antecipação de rateio de créditos entre os participantes credores até 30 de novembro de 2007, no valor total e aproximado de R\$ 2.600.000,00, observadas as classes e níveis de privilégios, bem como isonomia de concurso.

Com relação a futuros pagamentos de antecipações de rateio de créditos para o plano I-Varig, esclarecemos que frente à gravidade da situação econômico-financeira e de liquidez, não temos condições de programá-los antecipadamente. Pretendemos até o dia 10 de dezembro de 2007, viabilizada a liquidez necessária, informá-los sobre mais um pagamento de antecipação de rateio de crédito para o mês de dezembro/07 e respectiva data do crédito {vide no *site* do Aerus, a carta Inter 258/07, enviada ao Sindicato Nacional dos Aeronautas em resposta aos questionamentos daquele Sindicato e demais Associações (AAPT e APRUS)}.

Hoje, nossa expectativa mais imediata, de maneira a evitarmos a cessação de pagamentos de antecipação de rateio de créditos, enquanto se aguarda o desenrolar da ação de defasagem tarifária, está atrelada:

- Recebimento da dívida da Paranapanema para com os 28 planos de benefícios administrados pelo Aerus (onde os planos de benefícios Varig I e II – em liquidação extrajudicial possuem parcela deste ativo);
- Resgate (venda) da debênture UPV – plano de recuperação judicial Varig cujo valor cabível pertence exclusivamente aos Planos I e II da Varig – em liquidação extrajudicial (vide informações no site do Aerus);
- Obtenção de Certidão Negativa de Débito junto a Secretaria da Receita Federal, de forma que os imóveis pertencentes aos 28 planos de benefícios administrados pelo Aerus possam ser colocados à venda por licitação (onde os planos de benefícios Varig I e II – em liquidação extrajudicial possuem parcela deste ativo).

Concluído o Quadro Geral de Credores em sua forma definitiva e viabilizada também a liquidez dos ativos financeiros pertencentes ao Plano I – Varig será possível prevermos os rateios de créditos com antecedência.

Atenciosamente,

JOSÉ DA SILVA CRESPO FILHO

Liquidante do Plano de Benefícios I - Varig